



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 01 DE Junho DE 2011.

DECRETO Nº. 9.033, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

A **PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUS, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificados nos seus cargos em comissão e função gratificada novos e cancelando-se os códigos identificadores do cargo em comissão e funções gratificadas extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração sequencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO

CARGOS E FUNÇÕES TRANSFORMADOS

CARGO E FUNÇÃO TRANSFORMADOS					CARGOS E FUNÇÃO NOVOS				
Secretaria	Simb	Quant	Código	Cargos/ Funções	Simb	Quant	Código	Cargos/ Função	Secretaria
SEMUS	AG	1	AG-147	Assessor Técnico de Gestão	AS	4	AS-1088 a AS-1091	Assessor Técnico	SEMUS
SEMUS	FG-1	2	F1-222 e F1-223	Chefe de Serviço	FG-2	1	F2-046	Função Gratificada II	SEMUS

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu

Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º335, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro - Nova Iguaçu- RJ - CEP: 26210-190